



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 13/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026

Aprova o Regulamento de Estágio, nas Modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Zootecnia, *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250561.2026-49, de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Estágio, nas Modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, do Curso de Bacharelado em Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Santa Inês*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 10/03/2026 10:06:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 814717
Verificador: 99ebb40533
Código de Autenticação:



Fone: (73) 3536-1213